



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto União bem como ordenador de despesa no uso dos poderes atribuídos nos termos do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, conforme consta no Processo Licitatório nº 013/2025, declaro a dispensa de licitação 012/2025, objetivando a contratação da Empresa Porto Comercio de Lubrificantes, inscrita no CNPJ sob o nº 14.397.828/0001-30 para a realização de revisão obrigatória, visando a manutenção do veículo oficial, como a troca de óleo e filtros do carro oficial da Câmara Municipal de Porto União. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, com base na Justificativa, Termo de Referência bem como nos demais documentos que instruíram o processo.

Porto União, 13 de maio de 2025.

Gildo Luiz Masselai

Presidente da Câmara de Vereadores